



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: IV

[www.pocoredondo.se.gov.br](http://www.pocoredondo.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 01345 - 10 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



**Estado de Sergipe**  
**MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO**  
**Gabinete da Prefeita**



**DECRETO Nº 083/2023**  
**DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO**  
**DECRETO DO Nº 073/2023, DE 27 DE**  
**OUTUBRO DE 2023, QUE DECRETOU**  
**ESTADO DE EMERGÊNCIA FINANCEIRA E**  
**DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE DESPESAS,**  
**GASTOS COM PESSOAL E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

**A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, Estado**  
**de Sergipe,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica  
Municipal, e da Constituição Federal e das Leis da República e;

**CONSIDERANDO** a sanção das Leis 479/2023 e 480/2023, ambas de 04  
de dezembro de 2023, que autorizaram a abertura de créditos adicionais  
suplementares para as áreas especificadas no texto normativo legal, com fins de  
viabilizar a execução dos serviços públicos que foram suspensos por força do  
decreto de calamidade;

**CONSIDERANDO** o restabelecimento dos serviços públicos municipais  
que haviam sido suspensos por força do decreto municipal;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal nº 073/2023, de 27 de  
outubro de 2023, que decretou estado de emergência financeira e dispôs sobre  
redução de despesas, gastos com pessoal em razão da necessidade de organização  
das atividades administrativas e dificuldades financeiras.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 01 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro. Poço Redondo/SE**  
**CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307**  
**e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-  
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a  
autenticidade deste documento, desde que visualizado através do  
site [www.pocoredondo.se.gov.br](http://www.pocoredondo.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: IV

[www.pocoredondo.se.gov.br](http://www.pocoredondo.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 01345 - 10 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



**Estado de Sergipe**  
**MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO**  
**Gabinete da Prefeita**



**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 11 de dezembro de 2023.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS:068  
12722529

Assinado de forma digital por  
ALINE DOS SANTOS  
VASCONCELOS:06812722529  
Dados: 2023.12.11 13:33:13  
-03'00'

**ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS**

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro. Poço Redondo/SE  
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307  
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pocoredondo.se.gov.br](http://www.pocoredondo.se.gov.br)